



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<b>MENSAGEM MODIFICATIVA AO PLE Nº 009/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 5.806, de 3 de dezembro de 2013, que “Institui o Serviço de Regulação de Jacareí”.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

<b>CONCLUSÃO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário.	<input type="checkbox"/> Arquivar.
-------------------	---	------------------------------------

### RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

**Justificativa:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 09, de 2022, que trata sobre alteração da Lei nº 5.806, de 3 de dezembro de 2013, que “Institui o Serviço de Regulação de Jacareí”.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, a propositura é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

O autor justifica que a presente propositura tem por objetivo a alteração da redação, a fim de resguardar o propósito do referido Projeto de Lei ao corrigir o art. 24-E, §1º, sendo de grande importância com relação ao seu mérito.

Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 09, de 2022.**

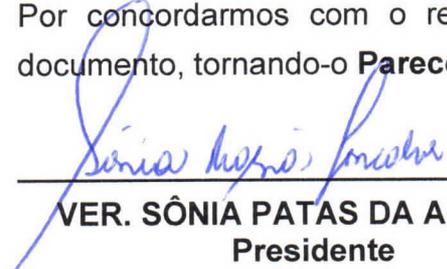
É o nosso parecer.

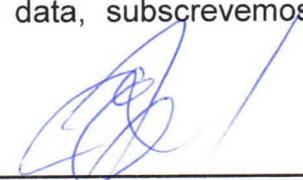
Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

  
VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

### RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE  
Presidente

  
VER. EDGARD SASAKI  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC  
Folha  
30  
Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

<b>MENSAGEM MODIFICATIVA AO PLE Nº 09/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Altera a Lei nº 5.806, de 3 de dezembro de 2013, que "Institui o Serviço de Regulação de Jacareí".
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>EDGARD SASAKI</b> (Presidente)	FAVORÁVEL	
<b>ABNER DE MADUREIRA</b> (Relator)	FAVORÁVEL	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Membro)	Encaminhamento	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC



## PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

### MENSAGEM MODIFICATIVA AO PLE Nº 009/2022 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

ASSUNTO:	Altera a Lei nº 5.806, de 3 de dezembro de 2013, que “Institui o Serviço de Regulação de Jacareí”.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>ABNER DE MADUREIRA</b> (Presidente)	FAVORÁVEL	
<b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b> (Relator)	FAVORÁVEL	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	Favorável	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de maio de 2022.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.